

Abono de Permanência-Concessão
 Concede abono permanência com base no § 1º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:
 MASP.349.044-8, Hilton Rosa da Silva, a contar de 19/11/2018.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gamboge Reis
 Delegada Geral de Polícia
 Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

26 1168569 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.735, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
 O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.053, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e,

Considerando a Resolução nº 729, de 06 de março de 2018, alterada pela Resolução nº 733, de 10 de maio de 2018, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelecem o Sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução GMC nº 33/14, do Grupo do Mercado Comum - MERCOSUL;

Considerando o Decreto Estadual nº 44.917, 06 de outubro de 2008, regulamentado posteriormente pela Portaria nº 1.416, de 27 de abril de 2009, do DETRAN/MG, e pelo disposto na Lei Estadual nº 20.805 de 26 de julho de 2013, que estabelecem as normas para o credenciamento de fabricantes de placas e tarjetas veiculares no âmbito do Estado de Minas Gerais, e que tal prerrogativa foi repassada para o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN através dos regulamentos federais acima citados;

Considerando que as normas federais que regulamentam a implantação da placa veicular no padrão do MERCOSUL autorizam o cadastramento das empresas fabricantes e estampadoras de placas para veículos credenciadas pelo órgão máximo executivo de trânsito (DENATRAN), com o objetivo de executar a fiscalização e o controle informatizado das atividades das mesmas por parte dos órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal;

Considerando que após deliberações realizadas pelo corpo técnico do DETRAN/MG e analistas de sistema da PRODEMG, em face de possível alteração da norma federal, com exclusão da exigência de brases dos municípios e bandeiras dos estados nas placas veiculares, serão necessárias alterações no escopo do projeto que não permitirão a preparação do Sistema SDAK à implantação da Placa Padrão MERCOSUL nos respectivos moldes dentro do prazo estabelecido pelas normas federais;

Considerando que em reuniões com representantes dos Fabricantes de Placas Veiculares, atualmente cadastrados para atuação no âmbito do Estado de Minas Gerais, foi apontado pelos mesmos que não seria possível o atendimento adequado, com fornecimento de sistema e de blank's, aos Estampadores de Placas Veiculares no prazo estabelecido pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG para implantação da Placa Padrão MERCOSUL, qual seja, 01/12/2018;

Considerando o prazo estabelecido no artigo 13, parágrafo único, e no artigo 23, ambos da Portaria nº 1.327, de 31 de agosto de 2018, do DETRAN/MG;

Considerando a necessidade de garantia da continuidade dos serviços atinentes ao registro e emplacamento de veículos automotores no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Resolve:
 Art. 1º Fica alterado o prazo constante no artigo 13, parágrafo único, e no artigo 23, ambos da Portaria nº 1.327, de 31 de agosto de 2018, do DETRAN/MG, que passa a vigorar até o dia 16 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica alterado o prazo constante no artigo 14 da Portaria nº 1.327, de 31 de agosto de 2018, do DETRAN/MG, que altera a previsão de implantação da Placa Padrão MERCOSUL para o dia 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.736, de 28 de novembro de 2018

Altera a Portaria nº 1.458, de 26 de setembro de 2018, do DETRAN/MG e dá outras providências.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.053, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e,

Considerando a necessidade de definir, organizar e disciplinar o transporte escolar em todo o Estado de Minas Gerais, observando o que estabelecem os artigos 136, 137, 138, 139, 145 e 329 da Lei nº 9.503/1997;

Considerando a necessidade de garantir aos usuários desses veículos melhores condições de conforto e segurança no trânsito, especialmente em razão da predominância de crianças e adolescentes como destinatários dessa modalidade de transporte de passageiros;

Considerando a necessidade ampliação do número de condutores e acompanhantes de transporte escolar cadastrados pelo DETRAN/MG, visando maior segurança às crianças e adolescentes que utilizam respectiva modalidade de transporte,

Resolve:
 Art. 1º Fica alterado o constante no artigo 2º, § 6º, e no artigo 3º, §6º, ambos da Portaria nº 1.458, de 26 de setembro de 2018, do DETRAN/MG, prorrogando o prazo para o cadastramento de condutores e de acompanhantes de veículo destinado ao transporte de escolares por 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº. 1.737, de 28 de novembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pela assinatura do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve:
 Art. 1º Credenciar a Empresa: Sebastião Jair de Paiva Junior, cnpj nº 08.388.833/0002-64, com sede na Av. Jovino Fernandes Salles, nº 1575 - Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Alfenas/MG, para exercer suas atividades na cidade de Alfenas/MG.
 Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
 I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos

apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
 II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
 Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN/MG

Portaria N.º 03/2018, de 17 de setembro de 2018

O Dr. Juliano Alencar Martins, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC de Diamantina/14º.DPC Curvelo, com sede na cidade de Diamantina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9503/97) e no artigo 1º, da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, data de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da Legislação de Trânsito;

Resolve:
 Art. 1º. – Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Diamantina/MG, para proceder instauração e instrução de Processos Administrativos relativos a apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Juliano Alencar Martins, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1188490; Secretário: Pedro Paulo Andrade, Investigador de Polícia II, Nível Especial, masp 668.147-2; Membro: Marcionele Aparecido França, Investigador de Polícia II, Nível III, Masp 458.288-8.

Art. 2º. – A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Juliano Alencar Martins -
 Delegado Regional de Polícia Civil

29 1170113 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 180 /IC/ACADEPOL/PCMG/2018

Aplicação de prova objetiva Curso de Pós-Graduação Lato Sensu-Especialização em Criminologia – Edital 03/2018.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da equipe encarregada da coordenação, suporte e fiscalização da prova objetiva do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu-Especialização em Criminologia – Edital 03/2018, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2018, de 14h às 18h a saber:

NOME	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Presidente	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Fiscais:	MASP
Alan Junio Quaresma	1.352.803-9
Ana Cristina Santos Alves Pereira	369.837-0
Chearllys Demetrius Vieira	342.296-1
Cleide Moreira dos Santos Maia	1.352.814-6
Danielle de Cássia Soares Santos	1.242.065-9
Giselle Ferreira de Oliveira	1.174.077-6
Isabella Tassia Reis Santos	1.256.215-3
Jefferson David Ferreira	1.174.137-8
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8
José Luiz da Silva	342.334-0
Josie Germino dos Santos Assunção	1.184.834-8
Luciana Ferreira Torquato	1.079.527-6
Magna de Oliveira	340.610-5
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Raisny Junia Paula Rodrigues	458.351-4
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Ronald Dias Mátos	294.077-3
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Thamara Caires Matoso	1.369.012-8
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Portaria Nº 181/DPP/ACADEPOL/PCMG/2018

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professor, Instrutores Técnicos, Gerente de Monitores e Monitores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Capacitação para Identificadores Ad-Hoc/ Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais, a saber:

Órgão Promotor:	Instituto de Identificação/PCMG
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acaepol
Local de Realização:	“Campus” da ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210
Período:	03 a 14 de dezembro de 2018
Horário:	08h às 16h40min
Carga Horária:	80 horas

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador Didático-Pedagógico	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora de Recrutamento e Seleção	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5

Coordenadora Técnica	
Jacqueline de Oliveira Ferraz	336.194-6
Professor:	
Evando Ferreira de Assis	368.827-2
Instrutores Técnicos:	
Adriana Maria Duarte de Castro Silva	1.411.904-4
Ana Carolina Macedo Silva Vieira	1.414.023-0
Carmelita Henriqueta Fernandes	342.503-0
Gladis Machado Malacarne	1.412.282-4
Guilherme Matheus da Silva	1.352.766-8
João Carlos Giesbrecht	903.909-0
Krumah Thompson Martins	275-690-6
Luciana Rezende Eneas	1.412.165-1
Maria Abadia da Silva Veado	366.517-1
Nancy de Oliveira Ferraz	293.685-4
Natália Correia Silva	1.352.701-5
Rodrigo Tristão Cabral	1.243.269-6
Ronaldo Tadeu Ruas	904.435-5
Rosilene Aparecida de Melo Araújo	366.528-8
Sander Lennon Coelho	1.112.333-8

Gerente de Monitores:	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Monitores:	
Inês Vieira dos Santos	1.412.227-9
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

29 1170111 - 1

Academia de Polícia Civil

Portaria Nº 176/GAB/ACADEPOL/PCMG/2018

Designa Equipe Didático-Pedagógica do X Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola.40.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do X Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola.40, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Políciais Cíveis de Minas Gerais
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado –CTA/ACADEPOL Mina Córrego do Meio – Estrada da Salitre – Sabará/MG
Carga Horária:	20 hora/aula
Período:	03 e 04 de dezembro de 2018
Nº de Turmas:	02 (duas)
Nº de Alunos:	50 (cinquenta)
Horário:	Manhã: 08h às 12h - Tarde: 13h às 18h40min

Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador Didático-Pedagógico	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora de Recrutamento e Seleção	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Área Temática	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3

Professores/Instrutores:	
Bruno Gonçalves Afonso	1.188.409-5
Gilberto Glysson Martins Miranda Lopes	457.973-6
Fábio Balca da Costa Neves	667.671-2
Luciano de Almeida Ferreira	1.061.115-0
Renato Antônio da Silva	458.199-7
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Tiago Veiga Ludwig	1.188.724-7
Thiago Claudio de Figueiredo Leroy	1.257.378-8
Thiago de Lima Machado	546.543-0

Monitores de Apoio Administrativo:	
Cláudio Santos de Oliveira	1.367.713-3
Elcimar Monteiro	341.043-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

Portaria Nº 177/GAB/ACADEPOL/PCMG/2018

Designa Equipe Didático-Pedagógica de Instrução e Prática de Manejo e Tiro em Estande.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica Instrução e Prática de Manejo e Tiro em Estande, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Políciais Cíveis Ativos e Aposentados de Minas Gerais.
Local de Realização:	Campus e Estande de Tiro/ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210
Carga Horária:	01 hora/aula
Data de realização:	28 de novembro de 2018
Horário:	Manhã: 8h às 9h

Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador Didático-Pedagógico	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora de Recrutamento e Seleção	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Área Temática	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Instrutores	
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8
José Francisco da Silva Júnior	458.210-2
Rômulo Guimarães Dias	1.061.206-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
 Delegada - Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

27 1169081 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais nº 220, do dia 29Nov18, caderno 1, pág 90, coluna 2, onde se lê: Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 27Mar17 e transfere, a pedido, leia-se: transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 28Mar17.

29 1170079 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS □ CODEMG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 280/2018. Pregão Eletrônico nº 377/18. Processo Interno nº 289/18. Base legal: Lei 13.303/16. Objeto: Aquisição futura e eventual de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg. Contratado: Copagaz Distribuidora S/A, CNPJ: 03.231.583/0057-11. Data da Assinatura: 28/11/2018.

Extrato do Contrato nº 10535. Inexigibilidade de Licitação. Processo Interno nº 379/18. Base Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/16. Contratado: Federação das Associações Comerciais e Empresariais - FEDERAMINAS. CNPJ nº 29.057.644/0001-06. Objeto: Patrocínio do evento denominado “XXI CONGRESSO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS”. Vigência: até o dia 30/12/2018. Valor Global: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 21/11/18.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4687. Processo Interno nº 430/16. Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 Contratado: Vagas Tecnologia de Software Ltda, CNPJ nº 03.689.427/0012-37. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor contratual pelo IGP-M acumulado, conforme cláusula contratual. Data da Assinatura: 14/11/18.

5 cm -29 1170116 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 016/2018

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a Prefeitura Municipal de Catujá. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução da parceria do Convênio nº 531/2014, objetivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 17.880,22. Assinatura: 29/11/2018.

2 cm -29 1169735 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 015/2018

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a Prefeitura Municipal de Bugre. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução da parceria do Convênio nº 268/2